



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
poscomp@ufabc.edu.br

## **EDITAL Nº001/2016**

*Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes  
Para os Cursos de Mestrado e Doutorado do  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da  
Computação.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e **sem possibilidade de receber bolsa institucional**, de discentes nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos. **Este ingresso está restrito a discentes que optem por não receberem bolsas da quota institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC, que tenham excelente prospecto acadêmico e que tenham uma solicitação de bolsa de estudos aprovada por instituição de fomento à pesquisa externa à UFABC, conforme condições definidas neste edital.**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI nº 058/2015 e homologada no Boletim de Serviço nº 455, de 17 de abril de 2015, página 103.

**1.2.** É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

I. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação DA Universidade Federal do ABC – UFABC (conforme a página do programa (*link*: <http://poscomp.ufabc.edu.br>)).

II. Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo possível orientador.

**1.3.** O orientador indicado conforme o item 1.2 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa, e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC (poscomp@ufabc.edu.br).

**1.4. No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC.**

**1.5.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de **12 (doze) meses** após sua publicação.

**2.2.** Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC, tem um **prazo de até 30 (trinta) dias** para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

**2.3.** A efetiva matrícula dos discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC, deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

**2.4.** A matrícula dos discentes no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no mestrado ou no doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas **08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado e 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado** no presente edital.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para inscrição no processo seletivo os candidatos devem fornecer a documentação citada abaixo, em formato digital:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em *link* <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - *item Ficha de Inscrição para Processo Seletivo*, em que o candidato deve fazer a opção por **NÃO** solicitar uma bolsa da quota institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC;
- II. Projeto de pesquisa assinado pelo candidato e pelo possível orientador;
- III. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- IV. Para candidatos a doutorado, histórico escolar do mestrado (se houver) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- V. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes [[Lattes.CNPq.br](http://Lattes.CNPq.br)];

VI. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do coordenador do curso de graduação (ou de pós-graduação, se for o caso) atestando a iminente conclusão do curso;

VI. Comprovante de deferimento de bolsa de estudos por agência de fomento;

VII. Resultado da análise de mérito científico do projeto de pesquisa, se houver;

VIII. Outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação stricto sensu.

**4.3.** No formulário de inscrição os candidatos devem indicar se são **portadores de necessidades especiais**, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

Parágrafo único: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato por e-mail**.

**4.4.** Todos os documentos citados devem ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo **05 (cinco)** Mb), através do e-mail [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br).

**4.5.** Caso tenha realizado o *Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)*, o candidato deve informar no formulário de inscrição seu número de inscrição e a data da realização do exame, ou incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail da Coordenação do exame informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado.

**4.6.** O candidato deverá solicitar que 2 (duas) cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br>) sejam enviadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC, por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

**4.7.** As **cartas de recomendação** devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o discente, também em formato digital (preferencialmente PDF) para o e-mail [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br).

**4.8.** A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, responsável pela seleção, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

## **5. Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)**

**5.1.** A regulamentação completa do exame pode ser encontrada no seguinte endereço: <http://www.sbc.org.br>

**5.2.** Permite-se ao candidato indicar o resultado das duas últimas edições do exame para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** Os candidatos à entrada em fluxo contínuo nos Cursos de Mestrado ou Doutorado, via o presente edital, devem apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, responsável pela seleção.

**6.2.** Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do candidato os seguintes fatores:

I. Projeto de pesquisa, avaliando sua relevância, impacto, adesão às linhas de pesquisa do PPG-CCM/UFABC, e exequibilidade dadas às disponibilidades de infraestrutura laboratorial, computacional, e de pessoas, do PPG-CCM/UFABC;

II. Grau de disponibilidade do candidato para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado, caso o candidato tenha bolsa de estudos aprovada por agência de fomento que não exija dedicação exclusiva;

III. Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* do candidato;

IV. Cartas de Recomendação;

V. Desempenho no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação – POSCOMP, **se houver**.

**6.3.** A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favoravelmente ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC. Este resultado deverá ser informado por email ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página <http://poscomp.ufabc.edu.br> nos prazos indicados na seção 2.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC – UFABC, Bloco B, 4º andar, sala 402, em período a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC (disponíveis em: <http://poscomp.ufabc.edu.br>).

9.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).

9.3. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br).

**João Paulo Gois**

Siape 1672977

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência da Computação

/